

RESOLUÇÃO Nº05/2022/CEAS/MT

Dispõe sobre a aprovação das Resoluções nº 03/2022/CIB/SETASC/MT
e nº 04/2022/CIB/SETASC/MT

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por sua vice-presidente, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2022

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a resolução nº 03 de 18 de março de 2022 que dispõe sobre a transferência automática fundo a fundo do FEAS para os FMAS com a finalidade de Cofinanciamento Estadual do SUAS 2022

Art. 2º Aprovar a resolução nº 04, de 18 de março de 2022 que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual para os Serviços Socioassistenciais 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Aprovação.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

Rondenelly César Marques de Arruda

Presidente

CEAS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8409ff47

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar